



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 22 de fevereiro de 2023.

PC nº 022.02.2023

Ref.: Of. nº 15/2023 – GP – Proc. CM nº 7953/2022 – Cota nº 5/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 203/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar, no município de Santo André, de “Praça Clovis Sidney Thon”, o espaço localizado no setor 09, da quadra 230, lote 01, entre a Rua Pedro Américo e Av. Giovana Batista Pirelli, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, trata-se de lote público de classificação fiscal nº 09.230.001, com área de 740 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), com origem no sistema viário, localizado entre a Rua Giovanni Battista Pirelli e a Avenida Pedro Américo; urbanizado, mantido como área verde pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes e que faz parte do “Programa Amigos da Praça”.

Vale ressaltar, que, caso prospere, o projeto de lei deve ser corrigido em sua ementa e art. 1º, no que se refere à **Rua Giovanni Battista Pirelli** e à **Avenida Pedro Américo**, para que conste a grafia correta da denominação das vias.

Por derradeiro, quanto à denominação proposta, informamos que não há no Município de Santo André nenhum outro logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora informado.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André